



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º
- c) Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

2) OBJETO

Aquisição de fonte de alimentação ATX 220w.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	Fonte de alimentação ATX 220W instalada	und	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Valor total					R\$ 140,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Melhor proposta dentre os orçamentos feitos pela secretaria.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: 86-175270041010

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 18/11/2025;



- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 18/11/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos, com validade 27/10/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 11/10/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 25/03/2026;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

Gilmar G Gehrke & Cia LTDA

CNPJ: 78.269.222/0001-00

Av. Santa Catarina, 384, Centro, São Carlos

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 26 de setembro de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO